PROTOCOLO GERAL

64257.000580/2023-41

ASSUNTO

PREGÃO

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Seção de Aquisição, Licitações e Contratos (SALC) **2024**

UG 160084 **- Empenho 2024NE** 000013
Pregão Utilizado – 12/2023 da UGG - 160194

INTERESSADO – Colégio Militar do Recife

ASSUNTO – AQUISIÇÃO DE MATERIAL - MATERIAL ADQUIRIDO PARA CONFECÇÃO DAS REFEIÇÕES NO SETOR DE APROVISIONAMENTO - nas áreas do Colégio por parte do APROVISIONAMENTO
EMPRESA: 51.443.524/0001-98 A P DA SILVA CARLOS

ANEXOS: DIEx Nr 20St Aprov/Div Adm/SCMT– 2024NC402808.

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA			DESTINO	DATA		
1.				19.			
1.				19.			
2.				20.			
3.				21.			
4.				22.			
5.				23.			
6.				24.			
7.				25.			
8.				26.			
9.				27.			
10.				28.			
11.				29.			
12.				30.			
13.				31.			
14.				32.			
15.				33.			
16.				34.			
17.				35.			

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 001
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

TERMO DE AUTUAÇÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de 2024, na seção de aquisição e licitação do Colégio Militar do Recife, autuo o presente processo administrativo de gestão Nr 64257.000580/2023-41, que adiante se segue, do que, para constar, lavro este termo, eu, [redacted], membro da cpl/cmr, o escrevi e assino.

PREGÃO: Nr 12/2023 – UASG: 160194 – CMR UG PARTICIPANTE

(Portaria Nº 01 – SEF, de 27 Jan 14)

Nº Ordem	Folha(s)	Descrição	Observações
01		Termo de Autuação	
02		Parte Requisitante/demonstrativo de necessidades	
03		Justificativa da necessidade/Requisição/Despacho do OD	
04		Certidões - Regularidade fiscal/ trabalhista do fornecedor (SICAF, CADIN, CNDT, CEIS)	
05		Extrato da Ata do Pregão /ARP ou Termo de homologação.	
06		Nota de dotação de crédito	
07		NE e termo de contrato, quando for o caso	

[redacted]
Membro da CPL/CMR

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 002
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

SICAF: ( ) Ok ( ) Não Ok
NE: _____
DISP.: _____
RESP.: _____

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

DIEx Nº 20 Aprov/Div Adm/SCMT
EB: 64257.000580/2023-41

Recife, 22 de fevereiro de 2024

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento
Ao Sr Fiscal Administrativo
Assunto: aquisição de material

Nos termos do contido no Art 13 das IG 12-02, (Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos), solicito providências no sentido de aprovar a aquisição de material conforme relacionado abaixo, com a finalidade de atender necessidades desta UG:

CNPJ/RAZÃO SOCIAL: 51.443.524/0001-98 A P DA SILVA CARLOS

Nr Ord	DESCRIÇÃO	UNIDADE	Qnt	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)	DADOS/ QUALIFICAÇÃO **UASG:** 160194 **PREGÃO:** 12/2023 **Empenho**: GLOBAL **Modalidade:** PREGÃO Nr DO ITEM:
01	FRIOS VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL	KG	40	16,90	676,00	9
02	EMBUTIDO TIPO LINGUIÇA PAIO	KG	20	19,75	395,00	13
03	QUEIJO ORIGEM DE VACA VARIEDADE MUÇARELA	KG	90	28,00	2.520,00	40
04	QUEIJO ORIGEM DE VACA VARIEDADE COALHO	KG	160	25,00	4.000,00	42
SI	07 – GÊNERO ALIMENTÍCIO			**VALOR TOTAL**	**R$ 7.591,00**	
ND	33.90.30 **PI** E6SUPLJA1QR	**NC**	**2024NC402808**	**UGR**	160504	
JUSTIFICATIVA: MATERIAL ADQUIRIDO PARA CONFECÇÃO DAS REFEIÇÕES NO SETOR DE APROVISIONAMENTO				**SEÇ/SU INTERESSADA:** APROVISIONAMENTO		

[redacted]
[redacted]
Encarregado do setor de Aprovisionamento

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 003
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
A referida aquisição de material necessita ser aprovada. Para fins do Art 1 da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, empregar os recursos da NC 2024NC402808 de 08 de fevereiro de 2024. Recife, 22 de fevereiro de 2024 [redacted] [redacted] OLEGÁRIO VELARDE SILVA – Maj Fiscal Administrativo	1. Autorizo a aquisição de material e determino a abertura do processo licitatório. 2. A SALC, adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor. 3. Publique-se. Recife, 22 de fevereiro de 2024 [redacted] [redacted] EMERSON BEZERRA DE LIMA – Cel Ordenador de Despesas

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 004
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nª 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.443.524/0001-98**
Razão Social:	**A P DA SILVA CARLOS**
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA TABOCAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/09/2024**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**22/04/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**21/03/2024**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**24/08/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**30/04/2024**
Receita Municipal	Validade:	**20/03/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2024**

CPF: [redacted] Nome: [redacted]

Ass: _____

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 005
RÚBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.443.524/0001-98**
Razão Social:	**A P DA SILVA CARLOS**
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA TABOCAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

CPF: [redacted] Nome: [redacted]

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 006
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **51.443.524/0001-98**
Razão Social: **A P DA SILVA CARLOS**
Nome Fantasia: **DISTRIBUIDORA TABOCAS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **21/09/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 85.000,00** Data de Abertura da Empresa: **17/07/2023**
CNAE Primário: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**

CNAE Secundário 1: **4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA**
CNAE Secundário 2: **4646-0/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE**
CNAE Secundário 3: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 4: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 5: **4673-7/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 6: **4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**
CNAE Secundário 7: **4712-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM**
CNAE Secundário 8: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**

Dados para Contato

CEP: **55.154-060**
Endereço: **AVENIDA CORONEL GERMINIANO MACIEL, 653 - BOA VISTA**
Município / UF: **Belo Jardim / Pernambuco**
Telefone: **(81) 87114232**
E-mail: **distribuidoratabocas@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **703.125.994-04**
Nome: **ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS**

Relatório de Credenciamento

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 007
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**703.125.994-04**
Nome:	**ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS**
E-mail:	**distribuidoratabocas@gmail.com**

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 008
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.443.524/0001-98**
Razão Social:	**A P DA SILVA CARLOS**
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA TABOCAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 009
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**51.443.524/0001-98**
Razão Social:	**A P DA SILVA CARLOS**
Nome Fantasia:	**DISTRIBUIDORA TABOCAS**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 010
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2024 15:49:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A P DA SILVA CARLOS**
CNPJ: **51.443.524/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório não por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eleitorais realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos órgãos eleitorais. A responsabilidade pela veracidade da resposta da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa a trânsito em julgado de Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/09/2009 18:49:14

Informações da Pessoa Jurídica:
Razão Social: A TEDA STILVA CARLOS
CNPJ: 81.[illegible]/0001-[illegible]

Resultados da Consulta Eleitoral:
Órgão Gestor: TRE
Cadastro: Inelegíveis Judiciais
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cível por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNIS - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta supracitada de pessoa jurídica não atendem aos dados pessoais de identificação e endereço de sócios e/ou diretores dignatários (Lei n° 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei n° 12.846, de 01 de agosto de 2013, Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, Decreto n° 8.420 de 18 de março de 2015).

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 011
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
7ª RM - CMNE
(Gov das Armas Prov de PE/1821)
REGIÃO MATIAS DE ALBUQUERQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

(Processo Administrativo n° 64318.062257/2023-69)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando da 7ª Região Militar, com sede na Avenida Visconde de São Leopoldo 198 – Várzea na cidade de Recife-PE – CEP.: 50.740-035, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.598.288/0001-12, neste ato representado pelo Sr.[redacted] Ordenador de Despesas, nomeado pelo Boletim Regional nº 51, de 16 de julho de 2023, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CPF sob o nº [redacted] portador da Carteira de Identidade nº [redacted] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 12/2023, processo administrativo n.º 64318.062257/2023-69, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios do Quantitativo de Rancho – industrializados e produtos de origem animal, especificados no subitem 1.1. do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 12/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

A P DA SILVA CARLOS – CNPJ.: 51.443.524/0001-98

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	VL UNIT	QTD
13	LINGUIÇA PAIO	kg	R$ 19,7500	13271
40	QUEIJO MUÇARELA	kg	R$ 28,0000	20121
42	QUEIJO COALHO	kg	R$ 25,0000	19041

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, caso exista, consta como anexo a esta Ata.

[redacted]

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
7ª DIM - 4 Bdaf
(Grav das Armas Fron do PE 0963)
RODRIGO MAYA DE ALBUQUERQUE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

(Processo Administrativo nº 64145.000237/2023-60)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comando da 7ª Região Militar, com sede no Aeroporto Internacional de Salvador, Pelourinho 100, – Versão da cidade de Recife-PE – CEP: 50.740-085, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.508/0001-12, neste ato representado pelo Sr. ALDO CONSOLO DA SILVA LIMA - Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado pelo Diretor Regional nº 87, de 14 de junho de 2023, conforme o Regulamento de Administração do Exército, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.508/0001-12, portador da Cédula de Identidade nº 0.0.0.0.2.2.0.7 [illegible], nomeado e bilhetado na Região Militar na modalidade de pregoeiro, na forma eletrônica, para SELECIONAR FORNECEDOR nº 12/2023, processo administrativo nº 64145.000237/2023-60, RESOLVE: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela ofertada e as quantidades mínimas, estabelecidas e condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a futura aquisição de gêneros alimentícios da quantidade de Arroz, Feijão, Macarrão, Farinha de mandioca e produtos de origem animal, especificados no anexo I do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão nº 12/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, com preços fixados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor e as demais cláusulas vinculadas na proposta, são as que seguem:

A FOA SILVA CARLOS - CNPJ: 11.[illegible]/0001-[illegible]

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	QTD
1A	LINGUIÇA FINA	Kg	[illegible]	R$ 16,[illegible]	[illegible]
4B	QUEIJO MUSSARELA	Kg	[illegible]	R$ [illegible],000	[illegible]
4A	QUEIJO COALHO	Kg	[illegible]	R$ 21,00	[illegible]

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente a presente licitação é a prevista com anexo, contida neste ato como parte da Ata.

A F DA SILVA
CARLOS SILVA
[illegible]

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 012
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Comando da 7ª Região Militar.

3.2. São órgãos participantes:

a. COLÉGIO MILITAR DE RECIFE;
b. 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
c. 3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO;
d. 4º BATALHÃO DE POLICIA DO EXERCITO;
e. 7º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
f. 7ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES;
g. 14º BATALHÃO LOGÍSTICO;
h. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXERCITO;
i. CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/RECIFE;
j. COMANDO 10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA
k. COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
l. 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO;
m. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE;
n. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7
o. BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO;
p. CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI
q. ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO;
r. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida adesão.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

A P DA SILVA CARLOS:51443524000198
Assinado de forma digital por A P DA SILVA CARLOS:51443524000198
Dados: 2025.12.17 21:55:38 -03'00'

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador será o Comando do 7º Grupo Militar.

3.2. São órgãos participantes:

a. COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA;
b. 14º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO;
c. 7º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO;
d. 4º BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO;
e. 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA;
f. 2º COMPANHIA DE COMUNICAÇÕES;
g. 14º BATALHÃO LOGÍSTICO;
h. 4º BATALHÃO DE COMUNICAÇÕES DO EXÉRCITO;
i. CENTRO PREPARAÇÃO OFICIAIS DA RESERVA/DF;
j. COMANDO 11º BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA;
k. COMANDO DO COMANDO MILITAR DO NORDESTE;
l. 7º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO;
m. HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA;
n. PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO;
o. BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO;
p. CENTRO DE INSTRUÇÃO MARECHAL NEWTON CAVALCANTI;
q. REGULADORA DE CAVALARIA MECANIZADA;
r. ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DE PERNAMBUCO.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida adesão.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado acrescer quantitativos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência vinculada ao período institucional contratual e observará as normas da contratante e a ainda os critérios financeiro e disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários correspondentes.

5.2. A prorrogação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emitido à ata de suporte de despesa, mediante de acordo com o disposto no inciso II, art. 15 da Lei nº 14.133/2021, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 013
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 15 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
[redacted]
Verifique em https://validar.iti.gov.br

[redacted]
Ordenador de Despesas do Cmdo da 7ª RM

ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS:70312599404
Assinado de forma digital por ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS:70312599404
Dados: 2023.12.15 21:54:23 -03'00'

ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS
Representante Legal
RG.: 9.455.542
CPF.: 703.125.994-04

A P DA SILVA CARLOS:51443524000198
Assinado de forma digital por A P DA SILVA CARLOS:51443524000198
Dados: 2023.12.15 21:54:05 -03'00'

9.4.2.A pedido do Arrematante, documento de caráter fiscal/tributário ou fiscal quando for

9.4.3.Se não houver dentre as propostas, mais vantajosas em que o preço de mercado, tornar-se-á superior ao laticínio ao preço regulado, nos termos do artigo 24, § 4º, da Lei nº 8.666, também do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos prestadores de serviços do registro no registro de preços que, convocados, não formalizem o compromisso assumido injustificadamente após haver aceitação a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. VII, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nos hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, para a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro ou de penalidade.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de ajuste, estão especificadas no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para formalizar a validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços será assinada pelo Gerente da Ata e pelos representantes legais das empresas detentoras dos itens, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pela presente e encaminhada após nos diversos órgãos participantes.

Teofilândia, 17 de dezembro de 2025

ALEX AUGUSTO DA SILVA CARVALHO:[illegible]
Ordenador de Despesas do Fundo de [illegible]

ANTONIO PEDRO DA SILVA
CARLOS:[illegible]

ANTONIO PEDRO DA SILVA CARLOS
Representante Legal
CPF: [illegible]

A P DA SILVA
CARLOS:[illegible]

Nota de Crédito Nº **2024NC402808** da UG 160084	
NÚMERO	2024NC402808
USUARIO	030.706.851-02
TERMINAL USUARIO	AWVAE6UE
DATA DA TRANSACAO	08/02/24
HORA DA TRANSACAO	15:34
UG DO OPERADOR	160504
EMISSAO	08/02/24
UG FAVORECIDA	160084
GESTAO FAVORECIDA	1
OP CAMBIAL	0.0000
TEXTO DA OBSERVACAO	(020719-CMR)CSUP-DIVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24(OBS REGRAS BT30.410-01).R$5,45.22D.04M.205H.EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP36199,46;NEALIQ,00;DSPN,00;TRNF-196,20;ADNT,00.
MES LANCAMENTO	FEVEREIRO
QT LANCAMENTO	6
NR ORIGINAL	
SISTEMA ORIGEM	
NR TRANSFERENCIA	

DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2024NC402808

LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR	86.501,84

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº014
RUBRICA
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 015
TESOURO NACIONAL
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Data e hora da consulta: 18/03/2024 09:20
Usuário: ***.627.124-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160084	COLEGIO MILITAR DE RECIFE	REAL - (R$)

CNPJ	Endereço	CEP
09.586.596/0001-28	AV.VISCONDE DE SAO LEOPOLDO , 198ENGENHO DO MEIO - RECIFE -	50730-120

Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	(0XX81)2129-6340(CMT) E 3453-3866(FAX CMT)

Ano	Tipo	Número
2024	NE	13

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/02/2024	Global	64257000580202390	0,0000	7.591,00

Favorecido

Código	Nome
51.443.524/0001-98	A P DA SILVA CARLOS

Endereço	CEP
CORONEL GERMINIANO MACI 653 BOA VISTA	55154-060

Município	UF	Telefone
BELO JARDIM	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação
179	PREGAO

Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
Lei 14.133/2021	28	-	I	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS A SER ADQUIRIDO PARA CONFECÇÃO DAS REFEIÇÕES NO SETOR DO APROVISIONAMENTO DO CMR CONF. DIEX N°20 -ST APROV/DIV ADM/SCMT - PDR 24/FEV/2024 - 2024NC402808-COEX/GESTOR DE 08FEV24 - PREGÃO: 12/2023 UASG: 160194- CMR UG PARTICIPANTE.

Local da Entrega

COLÉGIO MILITAR DO RECIFE - AVENIDA VISCONDE DE SAO LEOPOLDO, NR 198, VARZEA, RECIFE-PE

Informação Complementar

16019405000122023 - UASG Minuta: 160084

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/03/2024 10:57:19	Alteração

SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal

MD EB DECEX/DEPA
Fl nº 016
TESOURO NACIONAL
COLÉGIO MILITAR DO RECIFE

Data e hora da consulta: 18/03/2024 09:20
Usuário: ***.627.124-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	7.591,00

Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00009 - FRIOS, VARIEDADE PRESUNTO DE PERNIL, TIPO PREPARAÇÃO COZIDO, COMPOSIÇÃO COM CAPA DE GORDURA, APRESENTAÇÃO PEÇA INTEIRA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	676,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2024	Inclusão	40,00000	16,9000	676,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00013 - EMBUTIDO, TIPO LINGUIÇA PAIO, TIPO PREPARAÇÃO DEFUMADA, ESTADO DE CONSERVAÇÃO RESFRIADO(A)	395,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2024	Inclusão	20,00000	19,7500	395,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00040 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE MUÇARELA, APRESENTAÇÃO PEÇA	2.520,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2024	Inclusão	90,00000	28,0000	2.520,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00042 - QUEIJO, ORIGEM DE VACA, VARIEDADE COALHO, TIPO FRESCO, APRESENTAÇÃO PEÇA	4.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/02/2024	Inclusão	160,00000	25,0000	4.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa	Responsável pela Nota de Empenho
[redacted]	[redacted]
29/02/2024 14:10:32	01/03/2024 10:57:18

Versão	Data/Hora	Operação
002	01/03/2024 10:57:19	Alteração